

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 601 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação, constante do orçamento

vigentes:

18.3 31.30.93 1) Iluminação pública e dependências.. Cr\$ 20.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima - fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

tárias:

2.4 31.40.02 1) Recepções e homenagens..... Cr\$ 10.000,00

12.14 31.20661 3) Gêneros alimentícios..... Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

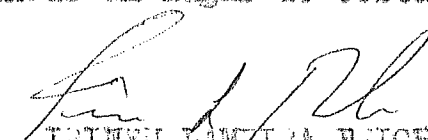
contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de dezembro de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMELARA BIANCHINI
Oficial Administrativo